



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.518
De 10 de julho de 1995

Projeto de Lei nº 104/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

100

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3.469, de
15 de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2,
a Rua Angelo Bonetti (antiga Rua Tenente Joaquim Nunes
Cabral), no trecho compreendido entre as Avenidas Afonso
Lombardi e Marginal "02", desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que
trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma
oficina mecânica (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de
1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de
julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").